



FMS - ITAGUARU

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 393º/2024.

O GESTOR (A), JORDANA RODRIGUES RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de solicitação de cortina para hospital municipal..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento FUNDO MUNICIPAL SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

CANDIDO APARECIDO GONCALVES 98286285115, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 15.014.980/0001-59, estabelecida no endereço AV. SALVADOR VIEIRA, SN, QD. 18 LT. 18A, 0, CENTRO, 76.660-000, ITAGUARI - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CORTINAS ROLO TELA SOLAR 1% TS 1% 01 1,90X1,70		7,00	UN	653,3333	590,00
TOTAL VENCEDOR						4.130,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL SAUDE de ITAGUARU-GO, aos 24/07/2024.

JORDANA RODRIGUES RIBEIRO
GESTOR (A)